bei nº 4570 de 19.07.94
D.O.m. nº 10409 de 27-07-94

Sancionada
Aquivo 10.08.94

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 24 / 05 / 94

PROJETO DE LEI Nº 150/94

ASSUNTO Vereador - Mardônio Albuquerque

Denomina de Professor José Arthur de Carvalho uma rua de Fortaleza

LEI Nº 4570 DE 19 / 07 / 94

DIOM Nº 10409 DE 27 / 07 / 94

ARQUIVO 10-08-94

DIGITALIZADO
EM: 08/11/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 075701994
Projeto: 01501994
Autor: MARDONIO ALBUQUERQUE
Assunto: R PROF JOSE DE CARVALHO

LEI Nº 7570 DE 19 DE julho DE 1994

Ao Departamento Legislativo
01/08/94
Diretor(a)

Denomina de Professor José Arthur de Carvalho, uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Professor José Arthur de Carvalho, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 **DE** julho **DE 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO
RELATOR VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
DE 1994

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 25/5/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 150/94

DENOMINA DE PROFESSOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO uma rua de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominado de PROFESSOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO , uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Maio de 1994.

Vereador Mardônio Albuquerque

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 150/94 PARA COMISSÃO TEMÁTICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 25/05/94
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 17/06/94
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO, nasceu em Camocim em 16 de Janeiro de 1921, neto do Farmacêutico JOAQUIM ARTHUR DE CARVALHO, autor/descobridor da fórmula " GOTAS ARTHUR DE CARVALHO " e filho do prático de farmácia JOAQUIM ARTHUR DE CARVALHO FILHO e de D. MARIA DE LOURDES DE CARVALHO. Após ter concluido seu curso primário em Camocim, transferiu-se para Fortaleza, aqui, prosseguiu seus estudos no Colégio Cearense e no Liceu do Ceará, graduando-se em Farmácia, no ano de 1945, pela então Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará. Foi Presidente do Sindicato dos Farmaceuticos do Ceará, do Conselho Regional de Farmácia e da Sociedade Henrique Jorge.
Faleceu a 25 de Novembro de 1993 deixando uma descendência de nove filhos, seis gênros, três noras, vinte e três netos e uma bisneta.

Vereador Mardônio Albuquerque

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 23/06/1994
PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
Em 23/06/1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 43 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 150/ 94

17/06/1994

PRESIDENTE

Para apreciação desta Relatoria o Projeto de Lei da laura do ilustre Vereador HARDONIO ALBUQUERQUE.

O autor pedc que seja denominada de PROFESSOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO uma RUA de nossa cidade.

Destaca em sua justificativa virtudes morais e socias de quem se pretende homenagear, defendendo seu projeto em nome dos que conheceram de perto JOSE ARTHUR DE CARVALHO.

Portanto o Parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipalde Fortaleza, em 14 de JUNHO de 1994.

Presidente

VAR. CARLOS MESQUITA

Relator

Membro

Membro

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 150/94.

APROVADO
EM 24/06/94
Presidente

Denomina Professor José Arthur de Carvalho uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Professor José Arthur de Carvalho, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1994.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/94.

Ofício nº 1053 /94.

Fortaleza, 23 de junho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador MARDÔNIO ALBUQUERQUE, que **"DENOMINA DE PROFESSOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO, UMA RUA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza